

## ABORDAGEM DE SEXUALIDADE E GÊNERO EM DOCUMENTOS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO PARANÁ

### APPROACH TO SEXUALITY AND GENDER IN EDUCATIONAL DOCUMENTS IN THE STATE OF PARANÁ

Wellington Soares de Lima<sup>1</sup>  
Lourdes Aparecida Della Justina<sup>2</sup>

#### Resumo

O presente trabalho procura evidenciar como as temáticas sexualidade e gênero são abordadas em documentos educacionais do estado do Paraná. Faz-se necessário verificar os fundamentos do trabalho com tais temáticas, uma vez que se questiona a quem cabe discutir tais questões na área educacional. Para tal, realizamos uma pesquisa qualitativa com a análise de seis documentos estaduais que direcionam o trabalho docente em sala de aula. Verificamos que a sexualidade e o gênero não foram muito evidenciados, inicialmente por uma cautela com o esvaziamento de conteúdo específico das disciplinas e, posteriormente, por se inflamar discussões equivocadas em especial sobre as questões de gênero. Percebemos assim, que tem se reduzido a quantidade de abordagens e discussões sobre as temáticas.

**Palavras-chave:** Questões de gênero; Educação sexual; Legislação Educacional; Plano Estadual de Educação.

#### Abstract

The present work seeks to show how the themes of sexuality and gender are addressed in educational documents in the state of Paraná. It is necessary to verify the foundations of work with such themes, since it is questioned who is responsible for discussing such issues in the educational area. We carried out a qualitative research with the analysis of six state documents that guide the teaching work in the classroom. We verified that sexuality and gender were not very evident, initially due to a caution with the emptying of specific content of the disciplines and, later, for igniting misguided discussions, especially on gender issues. We noticed the amount of approaches and discussions on the themes were reduced.

**Keywords:** Gender issues; sex education; Educational Legislation; State Education Plan.

## 1 Introdução

A sexualidade é uma temática que permeia e constitui todos os seres humanos. Todavia, percebemos dia após dia, movimentos que tentam de diferentes formas inibir tal discussão, em especial, dentro de âmbitos educacionais, por meio de discursos populares e conservadores pautados em desconhecimento e sem base científica.

Embora alguns aspectos associados a sexualidade sejam considerados como tabus em diversos setores da sociedade, tais assuntos necessitam ser discutidos no ambiente escolar, nos mais diferentes níveis de ensino. Claramente, conforme Oliveira e Maio (2012) nos lembram,

---

<sup>1</sup> Doutorando em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Participante do GECIBIO e GEPEX, ambos da Unioeste. professorwsl@gmail.com

<sup>2</sup> Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná no curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, no Programa de Pós-Graduação em Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, pesquisadora do GECIBIO e GEPEX - UNIOESTE, e-mail: lourdesjustina@gmail.com

é essencial que haja uma boa formação profissional inicial e continuada para se abordar a sexualidade, proporcionando aos professores oportunidades de manter seus conhecimentos e práticas atualizados.

Segundo Mesquita (2012), não podemos negar que a sociedade está em constante mudança, e tais transformações exigem que os profissionais da educação estejam atualizados com relação as discussões sobre sexualidade e a par do que ocorre atualmente. Isso não significa, contudo, que não exista resistência ou certa censura com relação à temática.

Ao citarmos o termo sexualidade, compreendemos que as discussões de gênero estão contempladas nestas. Todavia, sabemos que estas últimas também são muito enfatizadas em diferentes discussões e estudos possuindo olhares direcionados à determinadas dimensões da sexualidade. Assim, optamos, em alguns momentos por destacar o termo gênero para reconhecer sua emergência e notoriedade em discussão.

Além da recomendação de saberes de cunho científico e de conteúdo, reforçamos a importância de conhecer os aspectos legais e normativos que pautam e regulamentam as práticas escolares dentro desta temática em especial, e no caso deste trabalho, a nível estadual. Todavia, esperamos que os documentos estaduais devam estar em convergência com os documentos nacionais.

O estado do Paraná é responsável pelo Ensino Médio (EM) e Ensino Fundamental (EF) (PARANÁ, 1989), e nestas etapas cabe a promoção de discussões que abordem a sexualidade, nos mais variados vieses, sejam eles biológicos, sociais ou psicológicos (BRASIL, 1998, 2000). Todavia, no documento mais atual ofertado pelo governo, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2017), a temática aparece de forma mínima e apenas em caráter biológico, sendo que as discussões de gênero mais atuais e intimamente relacionadas a temática, foram totalmente omitidas.

Louro (1998) nos relembra da importância de falar sobre sexualidade e gênero dentro dos ambientes escolares, mas também reforça a cautela em abordá-las, por este estar cercado de conceitos e convicções pessoais que podem favorecer as relações de poder, padronizadas e normativas que circundam a escola, sejam pelos alunos ou até mesmo pelos próprios docentes que mediarão as discussões sobre as temáticas.

Importante também lembrar que estas relações de poder não ocorrem unicamente no ambiente escolar, mas como expõe Foucault (2017), estas relações permeiam todos os ambientes e instituições sociais das quais fazemos partes, sendo estes os primeiros instrumentos a nos construir e nos formar enquanto sujeitos dotados de sexualidade.

Butler (2003) também amplia a discussão sobre essa construção do sujeito, voltada mais para as questões de gênero, apresentando que embora o indivíduo construa de forma individual sua identidade, esta também se formará a partir do meio social no qual está inserido, sofrendo influências dos vários ambientes sociais à sua volta. Segundo ela, a identidade construída de forma autônoma, sempre será decorrente de um contexto a qual ela foi constituída.

Por essa construção se dar em todas as instituições sociais, iremos voltar nossos olhares para como a sexualidade e o gênero são abordados dentro do âmbito escolar no estado do Paraná, verificando como as temáticas são trabalhadas tendo em vista sua necessidade de discussão, devido estes, constituírem o ser humano durante toda sua vivência, incluindo o ambiente escolar que também o constitui enquanto sujeito social.

## **2 Metodologia**

O presente trabalho é de natureza qualitativa, a qual segundo Flick (2009) é um tipo de pesquisa que fazemos uso de aspectos situacionais, locais e temporais da investigação. Assim, para que a análise seja feita, reconhece-se que tanto os sujeitos de pesquisa quanto os pesquisadores estão inseridos em contextos que atuam diretamente sobre eles. Dessa forma, a subjetividade é algo constante nesta tipologia de pesquisa, devendo ser visualizada a partir de referenciais teóricos e com cautela nos métodos de análises dos dados.

Realizamos nessa pesquisa uma análise sobre as temáticas sexualidade e gênero em documentos educacionais do estado do Paraná, com o objetivo de evidenciar como as mesmas são abordadas e as possíveis instruções ofertadas as etapas de ensino de responsabilidade do estado (Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio). Embora não seja nosso foco principal, quando necessário, também procuramos tecer algumas relações com documentos nacionais. Dessa forma, realizamos uma análise de seis documentos disponibilizados no quadro 1, no qual, para observação das temáticas, utilizamos as seguintes palavras no sistema de mecanismo de busca de palavras dos leitores de texto: ‘sex’ e ‘gênero’.

A partir das palavras pesquisadas, procuramos analisar os contextos nos quais estavam inseridas, e possíveis convergências e/ou divergências com os demais documentos analisados e, quando necessário relacionar com documentos nacionais. O termo ‘sex’ foi escolhido por abranger um maior número de palavras relacionadas ao tema como, sexualidade, educação sexual, sexo, etc.

Quanto as Diretrizes Curriculares da Educação (DCE) – Disciplinas, realizaremos a análise de todos os volumes que apresentam as matérias estudadas pelos alunos, sob responsabilidade da rede estadual, sendo assim constituída de 14 volumes: arte, filosofia, geografia, matemática, biologia, física, história, educação física, língua estrangeira moderna, química, ciências, língua portuguesa, sociologia e ensino religioso.

Quadro 01 – Os documentos analisados

Documento Analisado	Ano
Constituição do Estado do Paraná	1989
Diretrizes Curriculares da Educação Básica – Disciplinas	2008
Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Versão Preliminar	2010
Coletânea de Legislação Educacional	2012
Plano Estadual de Educação – Versão A	2015
Plano Estadual de Educação – Versão B	2015

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

No quadro 01, ainda, pode-se perceber que um dos documentos apresenta uma versão A e outra B. O documento que na realidade deveria apresentar um anexo único, possuía em 2018 duas versões disponibilizadas, sendo uma de forma indireta e outra de forma direta respectivamente.

O documento de origem indireta era apresentado ao se realizar a busca do Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná (PEE-PR) pelo sistema de busca ‘Google’, sendo um link direcionado a um arquivo em formato pdf, cujo mesmo trazia uma informação de “documento base” junto ao seu título. O segundo “anexo único”, de origem direta, é o direcionado da página da internet que apresenta a Lei de aprovação do PEE-PR a partir de links do site da Secretaria Estadual de Educação (SEED). Todavia, ambos os “documentos únicos” constavam na origem de seu endereço eletrônico o site oficial do estado ([www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br))<sup>3</sup>.

Atualmente, em 2022, o documento de versão A e B constam em novos links<sup>4</sup>, todavia, o arquivo A com várias alterações da versão existente em 2018, como se demonstrasse ser um arquivo ainda incompleto e o arquivo B apenas mudou de endereço. Ressaltamos que nossa análise se deu ainda na existência dos arquivos em 2018, cujos mesmos foram baixados e salvos.

Durante a discussão discutiremos sobre a importância de se abordar neste trabalho ambos os documentos, os quais serão fundamentais para visualização da temática dentro dos documentos estaduais do Paraná, favorecendo uma melhor organização contextual da publicação dos documentos.

---

3 Versão A disponível em 2018 em: [http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/PEEPR\\_ANEXO\\_UNICO.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/PEEPR_ANEXO_UNICO.pdf); Versão B disponível em 2018 em: [http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo\\_18492.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo_18492.pdf).

4 Versão A disponível em: [https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/qas/uploads/190/documento\\_base\\_pee\\_pr.pdf](https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/qas/uploads/190/documento_base_pee_pr.pdf); Versão B disponível em [https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-08/pee\\_lei\\_18492\\_2015.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-08/pee_lei_18492_2015.pdf)

### **3 A análise dos documentos**

Ao iniciarmos nossa análise, partimos do principal documento legislativo do estado, a Constituição do Estado do Paraná, embora não possua um viés diretamente educacional. Neste, observamos apenas a presença da palavra ‘sexo’, uma vez, com o viés biológico, apresentado no ambiente do direito do servidor público civil, expondo que estes não devem possuir diferenças salariais em decorrência de seu sexo biológico (PARANÁ, 1989).

Todavia, é importante expressar que o referido documento apresenta por diversas vezes, inclusive nos objetivos do estado e nos princípios da educação, a promoção de ações que favoreçam a não discriminação das pessoas, independente de como e porque elas aconteçam, e o direito de se expressar o pluralismo de ideias, mantendo respeito acima das diferenças. Vale atentar que tais considerações já são trazidas na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Em 2008, o estado do Paraná formulou as Diretrizes Curriculares da Educação, as quais trazem instruções educacionais para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e utilizaram os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) como um de seus embasamentos para sua formulação.

Arte, filosofia, matemática, biologia, física, língua estrangeira moderna, química, ciências, língua portuguesa e ensino religioso não abordaram as discussões de gênero em nenhum momento. Adicionando geografia e retirando ciências das disciplinas citadas anteriormente estas, apresentaram aspectos voltados a sexualidade apenas em nota de rodapé como exemplificação à ‘problemas sociais contemporâneos’ que permeiam diferentes conteúdos: “Dentre os problemas sociais contemporâneos estão a questão ambiental, a necessidade do enfrentamento a violência, os problemas relacionados à sexualidade e à drogadição (PARANÁ, 2008, p. 26, v. Arte)”. Vale expor que tais descrições eram aspectos introdutórios nos documentos de todas as disciplinas.

Observamos uma série de críticas aos PCNs durante nossas análises, em especial aos dos anos finais do EF (BRASIL, 1998), por estes apresentarem volumes específicos para alguns temas transversais, sendo um deles, ‘Orientação Sexual’. Segundo as DCEs, estes temas tornaram os conteúdos disciplinares esvaziados.

[...] houve a supervalorização do trabalho com temas, como por exemplo, a questão do lixo e da reciclagem, das drogas, dos valores, da sexualidade, do meio ambiente, entre outros. Entretanto, os conceitos científicos escolares que fundamentam o trabalho com esses temas não eram enfatizados. A ênfase no desenvolvimento de atitudes e valores, bem como no trabalho pedagógico com os temas transversais, esvaziaram o ensino dos conteúdos científicos na disciplina de Ciências (PARANÁ, 2008, p. 56, v. Ciências).

Em campo, comumente ouvimos de diversos professores, que em geral, os docentes de ciências e biologia são os responsáveis em trabalhar a temática por fazer parte do conteúdo destas disciplinas os sistemas reprodutores. Todavia, na maioria das vezes tais discussões em sala possuem caráter mais biológico, ficando a desejar aspectos sociais e psicológicos, até

mesmo pelo docente não possuir formação adequada para abordar todo esse amplo âmbito da sexualidade (VIEIRA, MATSAKURA, 2017).

Segundo nossas DCEs, é importante expor que as disciplinas que apontam discussões sobre gênero e sexualidade são sociologia e, de forma não esperada, educação física, por esta ser visualizada por nós até então, na maior parte das vezes, como domínio sobre esportes e movimentos. Sobre esta disciplina, é reforçada a oferta do conhecimento independente do sexo, e, diante dos conteúdos estruturantes da disciplina procura discutir questões importantes como “a questão de gênero, em que se discute as diferenças sociais entre homens e mulheres” (p. 56). Acreditamos que tais discussões possam ser debatidas não apenas no âmbito do esporte, mas para além dele.

[...] a sexualidade pode ser analisada sob, no mínimo, dois aspectos: primeiro, que a entende como fruição, prazer, alegria, encontro; segundo, a respeito do que ela representa em termos de miséria humana: prostituição infantil, dominação sexual, sexismo, violência sexual, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros. Na prática pedagógica, para dirimir as diferenças, sugere-se jogos mistos. Trazendo a responsabilidade da discussão para o aluno, mostrando a importância do convívio social entre os mesmos, por meio da mudança de regras (PARANÁ, 2008, p. 56, Volume – Educação Física).

Estas possibilidades de discussão das temáticas descritas foram ampliadas em relação aos PCNs, os quais apontavam alguns aspectos voltados mais precisamente ao esporte e ao direito de todos terem acesso a ele independente do sexo (BRASIL, 1998, 2000). Vale lembrar que nos PCNs as temáticas eram amplamente trazidas em um volume específico e de forma transversal para todas as disciplinas.

Quanto a disciplina de sociologia, esta apresenta diversos aspectos referentes a gêneros, em especial dentro da discussão sobre instituição familiar. Além disto, “questões de gênero” faz parte dos conteúdos básicos da disciplina. A sexualidade também é trazida em especial para discutir os preconceitos e diferenças em relação à compreensão das organizações humanas. Sendo assim, nesta disciplina, a sexualidade apresenta sempre uma relação direta ou indireta à enfoques às relações de gênero.

O gênero também foi trazido dentro do volume destinado a geografia para que se discutam evidências das contradições sociais que se fazem presentes em sociedade, enquanto o volume de história busca compreender estruturas e ações humanas que constituíram o processo histórico de hoje, incluindo confrontos identitários de origem sexual e de gênero.

Durante nossas análises, nos atentamos a uma descrição encontrada na disciplina de filosofia, a qual expunha que o professor “deve estar atento às demandas das legislações específicas referentes à inclusão e à diversidade” (p. 40), as quais podemos refletir sobre os processos formativos docentes, em que os licenciados, por vezes, não possuem conhecimento legal sobre a inclusão e diversidade nos mais diversos sentidos, embora o direito a não discriminação e a pluralidade sejam princípios constitutivos federais (BRASIL, 1988).

Estereótipos, relações hierárquicas de gênero, diversidade sexual, feminismo, normatividade e padronização são amplamente discutidas em um material formulado em 2010

sob o título Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Este documento reúne informações na forma de um glossário, além de instruções e referenciais teóricos que apresentam a importância em se trabalhar gênero e sexualidade no ambiente escolar.

A escola precisa trabalhar com isso? Sim, é essa a tarefa da escola, sobretudo porque as questões de gênero e diversidade sexual já estão presentes no universo escolar e na maior parte das vezes vem sendo abordada com preconceitos e produzindo ainda mais sofrimento, violência e exclusão (PARANÁ, 2010, p. 18).

O documento disponibilizado se trata de uma versão preliminar, a qual não foi finalizada e apresenta artigos voltados para a temática com discussões em diferentes esferas da sexualidade e, em maior destaque, das questões de gênero, oferecendo respaldo histórico, científico e educacional aos docentes e profissionais da educação para o trabalho em sala de aula.

No âmbito legal, o estado do Paraná reunia todas as leis que abordavam de aspectos educacionais em uma coletânea e teve seu último volume formulado em 2012. O termo gênero aparece primeiramente dentro de instruções a comunidades indígenas, dando a estas, liberdade em separar as crianças para efetivar o aprendizado incluindo por gênero. Esta lacuna para as comunidades indígenas contraria tanto a constituição que prega igualdade a todos (BRASIL, 1988), quanto os PCNs que reforçam a importância em se desconstruir estereótipos (BRASIL, 1998, 2000).

Todavia, adiante, para o ensino do campo, o ensino médio técnico, e mais enfaticamente para o ensino quilombola, recomenda-se ações que efetivem o reconhecimento de identidades de gênero e de diversidade sexual existente no âmbito escolar, enfatizando o respeito ao outro e promovendo uma cultura de não violência. Essa cultura de não discriminação voltadas a questões de gênero e da diversidade também é recomendada para que existam dentro do Projeto Político Pedagógico de todas as instituições escolares, para que possam também ser abordados aspectos da saúde mental, física e sexual (PARANÁ, 2012).

A igualdade de gênero possui respaldo também dentro da área de educação ambiental, pois acredita-se que para alcançarmos uma possível sustentabilidade, precisamos inicialmente valorizar as relações humanas de nossa sociedade, incluindo a necessidade de todos e todas possuírem o mesmo direito. Além disto, a educação ambiental se constitui por meio de luta ao lado de movimentos sociais, portanto, a união de diferentes movimentos que preconizam um desenvolvimento justo e igualitário é totalmente coerente (PARANÁ, 2012).

Por volta de 2014 e 2015, inicia-se amplamente discussões sobre gênero, mais especificamente de um setor religioso conservador da sociedade que enfatizava uma tal “ideologia de gênero” nos ambientes escolares. Tais discussões permearam debates e embates nos mais variados setores de nossa sociedade, sendo de forma mais notória, o político, no qual, as argumentações sobre ser contra esta tal ideologia se tornou bandeira principal.

O problema é que a tal ideologia não possui base científica, e não respalda nenhuma explicação sobre o que de fato seria e como se daria sua aplicabilidade, dessa forma, não passava de propagação de inverdades para ampliação da diferença em posicionamentos políticos da sociedade devido ao momento histórico brasileiro.

Tais debates foram tão notórios e contundentes que diversos documentos, em especial os educacionais, foram reformulados para que se banisse o termo ‘gênero’. Nesse momento, encontrava-se em construção os planos de educação a nível federal e estadual e estes foram profundamente influenciados.

O Plano Estadual de Educação (PEE) que trazemos como versão A, foi um plano inicialmente publicado que abordava questões de gênero de forma ampla buscando sempre a promoção da igualdade no direito em aprender, de se manifestar e de ser respeitado. Possibilitava também estratégias em que as instituições de ensino superior poderiam auxiliar no processo de formação continuada de professores sobre gênero e sexualidade (PARANÁ, 2015a).

De acordo com o PEE (PARANÁ, 2015a), as temáticas também eram asseguradas para que constassem em planos de ações e projetos políticos pedagógicos voltados para educação básica. A promoção de programas e estratégias que visassem a não evasão escolar, uma cultura de não violência e a permanência de sujeitos marginalizados, desencadeadas por preconceito e discriminação, também eram contempladas no documento conforme exemplo:

7.31 Promover o acesso, a permanência e as condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos, respeitando a orientação sexual e a identidade de gênero, bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica (PARANÁ, 2015a, p. 77).

Percebemos que tal citação condiz com o instruído pelos PCNs (BRASIL, 1998, 2000) que trazem a ‘orientação sexual’ como um tema transversal que permite a articulação das discussões de gênero e sexualidade com as disciplinas educacionais.

Todavia, o arquivo publicado foi alterado diante das discussões explicitadas anteriormente, e o termo gênero no âmbito da sexualidade foi totalmente retirado do arquivo, e por vezes, substituído pela palavra diversidade. Trazemos a seguir alguns trechos em que houve as alterações:

2.21 Assegurar que a **Educação das Relações Étnico-raciais, a Educação das Relações de Gênero e Sexualidade**, o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, os Planos Nacional e Estadual de Cidadania e **Direitos Humanos LGBT** e o **Plano Estadual de Políticas para Mulheres** sejam contemplados nos currículos, nos Projetos Político-pedagógicos, nos Planos de Ações da Educação Básica, com fortalecimento de estruturas institucionais de acompanhamento (PARANÁ, 2015a, p. 62, grifo nosso).

2.8 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a **diversidade** e legislações vigentes (PARANÁ, 2015b, p. 61, grifo nosso).

3.21 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por **preconceito de gênero, orientação sexual**, étnico-racial, religião ou quaisquer formas de discriminação, criando e fortalecendo a rede de proteção contra formas associadas de exclusão (PARANÁ, 2015a, p. 65, grifo nosso).

3.15 Garantir a orientação e o subsídio teórico-metodológico na construção dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino, considerando as **diversidades**, conforme legislações vigentes (PARANÁ, 2015b, p. 65, grifo nosso).

7.35 Produzir e distribuir materiais pedagógicos que promovam igualdade de direitos e **afirmação da diversidade**, contemplando a realidade das populações negra, **LGBT**, do campo, cigana e em situação de itinerância, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades (PARANÁ, 2015a, p. 77, grifo nosso).

7.33 Produzir e distribuir materiais pedagógicos que promovam igualdade de direitos, contemplando a realidade das populações negras, indígenas, do campo, cigana e em situação de itinerância, conforme suas especificidades (PARANÁ, 2015b, p. 77).

7.37 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe nas situações de preconceito e discriminação aos povos (ciganos), sujeitos do campo, povos indígenas, população negra, **LGBT, relações de gênero**, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades (PARANÁ, 2015a, p. 77, grifo nosso).

7.35 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe, nas situações de discriminação, preconceito e violência, conforme disposto no Plano Nacional de Educação (PARANÁ, 2015b, p. 77).

11.12 Reduzir as desigualdades étnico-raciais, de **gênero** e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei (PARANÁ, 2015a, p. 83, grifo nosso).

11.5 Ampliar a oferta de programas de formação profissional inicial e continuada, na rede pública estadual, para os estudantes da Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino, considerando a **diversidade** e as características das comunidades (PARANÁ, 2015b, p. 82, grifo nosso).

Acreditamos que o termo ‘gênero’ foi retirado propositalmente, bem como todas as palavras que envolviam aspectos no âmbito da sexualidade, exceto a questão da violência sexual, que ainda consta envolvendo a promoção de estratégias para sua detecção e combate, embora, seja constatado juntamente com todos os demais tipos de violências (PARANÁ, 2015b).

Butler (2003) nos instiga a refletir que as nomenclaturas de gênero e sexualidade talvez não auxiliem na construção de uma unidade, mas sim na fragmentação de uma diversidade, todavia, ela ainda reforça a importância da necessidade de delimitação das diversidades tendo

em vista seus direitos dentro do ponto de vista legal, pois se existe uma diferença, seus acessos também se darão de forma diferente. Dessa forma, questionamos os reais motivos que instigaram tais alterações, tendo em vista o momento histórico vivenciado.

Tais alterações, ao que tudo indica, foram feitas de forma rápida e sem muita preocupação em revisão, mas sim, com a republicação e omissão de algo. O que nos faz visualizar o documento dessa forma, é o fato de não apresentarem que houve dois documentos publicados, e por se tratar de um “anexo único”, não seria possível ter duas versões sem nenhuma explicação sobre tais.

Outro fato que volta nosso olhar nesse sentido, é que consta na versão A, na lista de siglas e no corpo do texto por diversas vezes, o termo ‘LGBT’, bem como documentos específicos destes movimentos nas referências bibliográficas. Todavia, na versão B, o termo não consta em nenhum local do texto, mas não foi retirado da lista de siglas e nem das referências bibliográficas.

Com o plano do Paraná, e posteriormente com a BNCC, a nível federal, começamos a perceber que os documentos educacionais estão passando por processos de silenciamento das temáticas que abordem questões de gênero e sexualidade e questionamos se com este silenciamento não se discutirão aspectos voltados ao respeito, não discriminação e não violência dentro dos ambientes escolares por motivos de manifestações sexuais, as quais constituem todo e qualquer ser humano.

Ou ainda, se não existe as descrições legais e instrucionais atualizadas, como efetivar uma formação docente, inicial ou continuada, que convenham ao encontro do apresentado por pesquisadores como Oliveira e Maio (2012) e Mesquista (2012) que expõem a importância das temáticas na formação profissional dos professores, tendo em vista, que estes estarão em contato constante e direto com a diversidade de alunos e precisam saber mediar as relações entre os mesmos.

#### **4 Considerações Finais**

Diante de tais exposições evidenciamos que o estado Paraná ao construir suas diretrizes e documentos normativos estaduais, procurou retirar de enfoques quanto a importância dos temas transversais trazidos nos documentos nacionais, com o motivo destes estarem reforçando um esvaziamento de conteúdos durante a formação do aluno.

Constatamos também, a formulação de um documento preliminar que não teve sua construção finalizada, mas que consiste em uma coletânea de informações e conteúdos científicos sobre gênero e sexualidade que respaldam o trabalho docente com as referidas temáticas. No entanto, questionamos as razões para que tal documento não fosse refletido, finalizado e publicado sua última versão, contribuindo ainda mais para o trabalho com os temas.

Também refletimos sobre o último documento analisado que possui duas versões, sem explicações, do qual deveria consistir em um ‘anexo único’. Em evidência de nossa análise, percebemos que as discussões de gênero foram totalmente retiradas do documento, ao que tudo

indica, de forma intencional e talvez para favorecer alguns grupos de poder sociais, justificados por discussões inflamadas de ideologias no âmbito político.

Por fim, embora visualizamos uma diminuição em se discutir as temáticas ao longo dos últimos anos, tanto em documentos nacionais como os do estado do Paraná, todos os documentos trazem e possibilitam as discussões de gênero e sexualidade, seja ela de forma implícita (não proibindo) ou direta. Além disto, os documentos consultados estão e são vigentes, não havendo sua revogação. Assim, é possibilitado que os docentes, em especial os que atuam nos anos finais do EF e EM, possam trabalhar com as temáticas de forma a discutir gênero e sexualidade nos mais variados aspectos existentes, sejam eles sociais, psicológicos ou biológicos.

Apontamos a necessidade de analisar o último documento vigente no Estado do Paraná que teve por alicerce a Base Nacional Comum Curricular, o Referencial Curricular do Paraná que poderá dar sequência a esta pesquisa na busca por compreender como as temáticas sexualidade e gênero estão contempladas neste último.

## **Referências**

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental (5ª a 8ª séries)**. Brasília: MEC/SEF, 10 volumes, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)**. Brasília: MEC, 2000.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 13.005, **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**, Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Documento homologado**. Brasília: MEC, 2017.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**, 3ª ed., Porto Alegre, Artmed: 2009.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de

Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

LOURO, G. L. Sexualidade: lições da escola. In: MEYER, D. E. E. (Org.). **Saúde e Sexualidade na Escola**. Porto Alegre: Mediação, 1998, p. 85-96.

MESQUITA, M. C. F. **Formação de professores e educação sexual: Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e do currículo do curso de Pedagogia da UEM.** 2012. 48f. Monografia, (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

OLIVEIRA, M.; MAIO, E. R. Formação de professores/as para abordagem da Educação Sexual na escola. **Revista Espaço Plural**, v. 13, n. 26, p. 45-54 2012. Disponível em : <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=445944368005>>. Acesso em 23 jun. 2018.

PARANÁ. Casa Civil do Governo do Estado do Paraná. **Constituição do Estado do Paraná.** Curitiba, 1989.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica.** Governo do Paraná. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Departamento de Educação Básica. Curitiba: SEED, 14 volumes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná:** Versão preliminar. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento da Diversidade. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual. Curitiba: SEED, 2010.

\_\_\_\_\_. **Coletânea de Legislação Educacional.** Volume XX. Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado de Educação. Curitiba: SEED, 2012.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Lei nº 18.492, **Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências**, Curitiba, PR, 2015a. Disponível em <[http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/PEEPR\\_ANEXO\\_UNICO.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/PEEPR_ANEXO_UNICO.pdf)> Acesso em 26 set. 2018.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Lei nº 18.492, **Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências**, Curitiba, PR, 2015b. Disponível em <[http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo\\_18492.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo_18492.pdf)> Acesso em 25 set. 2018.

VIEIRA, P. M.; MATSUKURA, T. S. Modelos de educação sexual na escola: concepções e práticas de professores do ensino fundamental da rede pública. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 69, p. 453-474, Jun 2017.